

PLANO DE CONTINGÊNCIA OPERACIONAL DA ABVESC

1. OBJETIVO:

Estabelecer a organização, mobilização e emprego dos recursos humanos e materiais das corporações de bombeiros voluntários regularmente filiadas à Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC), garantindo resposta rápida, integrada e escalonada em situações que excedam a capacidade de atendimento de uma única Corporação.

2. ESTRUTURA OPERACIONAL:

A resposta será baseada nas seis Regionais operacionais da ABVESC:

1. **Regional Joinville** – Composta pelas Corporações de: Joinville, Araquari, Barra Velha, Balneário Barra do Sul, Penha e São Francisco do Sul.
2. **Regional Jaraguá do Sul** – Composta pelas Corporações de: Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba, Schroeder, São João do Itaperiú e Itaiópolis.
3. **Regional Indaial** – Composta pelas Corporações de: Indaial, Pomerode, Ascurra, Ilhota, Navegantes, Balneário Rincão e Jaguaruna.
4. **Regional Ibirama** – Composta pelas Corporações de: Ibirama, Lontras, Presidente Getúlio e Vitor Meireles.
5. **Regional Concórdia** – Composta pelas Corporações de: Concórdia, Arabutã, Ipumirim, Irani e Lindóia do Sul.
6. **Regional Caçador** – Composta pelas Corporações de: Caçador, Campo Belo do Sul e Treze Tílias.

3. SISTEMA DE COMANDO:

Adotar integralmente o Sistema de Comando de Incidentes (SCI), definindo:

- Comando;
- Operações;
- Planejamento;
- Logística;
- Administração e Finanças;
- Comunicação Institucional.

4. CRITÉRIOS DE ACIONAMENTO:

O plano poderá ser ativado em:

- enchentes;
- deslizamentos;
- vendavais;
- incêndios estruturais e ou florestais de grande porte;
- múltiplas vítimas;
- acidentes tecnológicos;
- colapso estrutural;
- grandes eventos;
- missões humanitárias;
- e nos eventos não especificados anteriormente, mas que for julgada necessária a ativação do plano pelo Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

5. INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

A atuação da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC) nas operações de resposta a desastres observará a estrutura organizacional do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SIEPDEC), atuando de forma integrada aos órgãos municipais, regionais e estaduais de proteção e defesa civil.

A ABVESC possui representação permanente junto ao **Grupo de Ações Coordenadas (GRAC estadual)**, participando do planejamento estratégico, da coordenação das ações interinstitucionais e do gerenciamento das operações em eventos de grande magnitude, garantindo a integração das corporações de bombeiros voluntários ao sistema estadual de resposta.

O representante da ABVESC no GRAC estadual atuará como elo institucional entre a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e as corporações filiadas, competindo-lhe:

- assessorar o GRAC estadual quanto à disponibilidade operacional das corporações filiadas;
- manter atualizado o Banco Estadual de Recursos Operacionais da ABVESC;
- coordenar em conjunto com o comandante-geral e a presidência da ABVESC a mobilização de recursos estaduais;
- representar institucionalmente a ABVESC nas reuniões do GRAC estadual;
- acompanhar a evolução das operações e propor o emprego ou desmobilização de recursos.

6. CADEIA DE ACIONAMENTO OPERACIONAL:

A mobilização dos recursos da ABVESC observará o fluxo oficial de acionamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, respeitando os níveis de coordenação e a regionalização administrativa.

6.1 Acionamento municipal:

A ocorrência terá início no município afetado, sendo coordenada pelo **GRAC Municipal**, presidido pelo coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil, que avaliará a capacidade local de resposta.

Caso os recursos municipais sejam suficientes, a operação permanecerá sob coordenação municipal.

Quando constatada insuficiência operacional, o GRAC Municipal formalizará solicitação de apoio ao Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERD) de sua região.

6.2 Acionamento regional:

Recebida a solicitação, o CIGERD regional realizará:

- análise da situação;
- avaliação dos recursos disponíveis na região;
- mobilização de órgãos estaduais;

- acionamento das corporações da Regional da ABVESC correspondente.

O coordenador regional da ABVESC será comunicado para iniciar a mobilização das corporações integrantes da respectiva regional.

Caso a demanda ultrapasse a capacidade regional, o CIGERD encaminhará a solicitação ao nível estadual.

6.3 Acionamento estadual:

O CIGERD Estadual acionará o GRAC Estadual, que avaliará:

- extensão do desastre;
- recursos já empregados;
- necessidade de reforço inter-regional;
- necessidade de mobilização estadual da ABVESC.

Neste momento, o representante da ABVESC junto ao GRAC Estadual será oficialmente comunicado para coordenar a mobilização institucional das corporações filiadas.

6.4 Mobilização estadual da ABVESC:

Após a solicitação do GRAC Estadual, o representante da ABVESC comunicará:

1. Comandante-geral;
2. Presidente da ABVESC;
3. Coordenadores regionais;
4. Comandantes das corporações mobilizadas.

Cada coordenador regional confirmará:

- efetivo disponível;
- veículos e meios disponíveis;
- equipamentos especiais;
- autonomia logística;
- tempo estimado para deslocamento.

Essas informações serão consolidadas na ABVESC, que ficará responsável pela emissão da “*Ordem Estadual de Mobilização*”.

7. Fluxograma de acionamentos



OCORRÊNCIA



GRAC MUNICIPAL



COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



CIGERD REGIONAL



Corporações da Regional



(caso insuficiente)



CIGERD ESTADUAL



GRAC ESTADUAL



REPRESENTANTE DA ABVESC NO GRAC



Comandante-geral da ABVESC ➡ Comandantes filiadas/Coordenadores regionais



Corporações mobilizadas com a “*Ordem Estadual de Mobilização*”.



Deslocamento das forças de apoio

Joinville (sede da ABVESC), agosto de 2026.

Carlos Ricardo Hein

Comandante do Bombeiro Voluntário de Pomerode

Representante da ABVESC no GRAC Estadual